



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA / SETOR DE COMPRAS**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2017**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, Nº 567 Bairro Bosque, neste ato representada por seu Presidente **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. W. C. MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.090.759/0001-63 com sede na Rua Eucalipto nº 213, Conjunto Bela Vista - Floresta, neste ato representada por **ZENILDA DE LIMA PESSOA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 655.033.842-53, residente e domiciliado nesta Cidade, **RESOLVEM** celebrar o VII Termo Aditivo ao Contrato nº. 33/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 18069/2020 e 13139/2020, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato 33/2017 referente ao período de outubro de 2019 a março de 2022, conforme demonstrativo de cálculo anexo, além de atualizar o valor do contrato conforme a variação de custos promovida pelo aditivo à convenção coletiva vigente (Aditivo à CCT 2021/2022)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Fica acordado o pagamento **R\$ 110.303,36 (cento e dez mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos)**, pagamento único, referente a repactuação de valor do período de outubro de 2019 a março de 2022 considerando as alterações trazidas pelas convenções coletivas nos termos do processo administrativo 13.139/2020 e legislação vigente e conforme Demonstrativo de Cálculo, ANEXO II deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica o presente termo aditivo vigendo a partir da sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA**

Acrescenta-se o §2º na CLÁUSULA SEGUNDA nos termos abaixo descritos:

"§2º. - As alterações contratuais deverão ser acompanhadas de atualização na planilha de composição de custos, 'ANEXO ÚNICO' deste contrato".

DIREX, P. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**DIRETORIA EXECUTIVA / SETOR DE COMPRAS**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO**

Deste ato, as partes dão plena e geral quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título em relação aos valores repactuados por meio deste termo aditivo.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco, AC, 14 de março de 2022

  
MANOEL JOSÉ NOGUEIRA LIMA  
Presidente - CMRB

  
ANTÔNIO LIRA DE MORAIS  
1º Secretário - CMRB

  
ZENILDA DE LIMA PESSOA  
J.W. C. MULTISERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº. 04.090.759/0001-63  
Representante: ZENILDA DE LIMA PESSOA  
CPF Nº 655.033.842-53  
Contratada

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## PORTARIA Nº 133/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.063/2022,

## RESOLVE:

Designar a servidora Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain para participar do curso "Treinamento Avançado: Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)", a ser realizado pela empresa "INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eireli" na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 11 a 14 de abril do ano em curso, com saída em 09/04/2022 e retorno em 14/04/2022, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 12 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

## PORTARIA Nº 134/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Erivelto Freitas da Silva para responder pelo Setor de Comissões Técnicas desta Casa Legislativa, no período de 11 a 14 de abril do ano em curso, em substituição à titular que encontra-se participando de curso de capacitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 12 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

## PORTARIA Nº 135/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Determinar ponto facultativo no dia 14 de abril do ano em curso, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 12 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13139/2020

## Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2017

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e J. W. C. Multiserviços Ltda  
Objeto: repactuação do contrato 33/2017 referente ao período de outubro de 2019 a março de 2022.

Valor Global: R\$ 110.303,36 (cento e dez mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 14/03/2022

Assinam: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário, pela Contratante e ZENILDA DE LIMA PESSOA pela Contratada.  
Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13139/2020

## Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2017

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e J. W. C. Multiserviços Ltda  
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 033/2017 nos termos previstos em sua Clausula Terceira.

Valor Global: R\$695.152,32 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 02/10/2022

Assinam: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário, pela Contratante e ZENILDA DE LIMA PESSOA pela Contratada.  
Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13139/2020

## Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2017

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e J. W. C. Multiserviços Ltda  
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 033/2017 nos termos previstos em sua Clausula Terceira.

Valor Global: R\$695.152,32 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 02/09/2022

Assinam: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário, pela Contratante e ZENILDA DE LIMA PESSOA pela Contratada.  
Original assinado

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 120/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº023/2022, autuada no procedimento administrativo de nº11063/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no evento Treinamento Avançado : Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021):Alterações, Procedimentos iniciais, aspectos práticos, Licitação,apontes TCE/RS e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, para a servidora Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 11 a 14 de abril de 2022. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB. Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli. Procedimento Administrativo nº11063/2022 Inexigibilidade de Licitação nº023/2022 Rio Branco-Acre, 12 de abril de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente CMRB



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 122/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº024/2022, autuada no procedimento administrativo de nº11099/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Noções de Gestão Pública nos Municípios - para a Assessora parlamentar Kárita Évini Passos Davi, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 19 a 23 de abril de 2022. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB. Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho. Procedimento Administrativo nº11099/2022 Inexigibilidade de Licitação nº024/2022 Rio Branco-Acre, 11 de abril de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 120/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº023/2022, autuada no procedimento administrativo de nº11063/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no evento Treinamento Avançado : Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021):Alterações, Procedimentos iniciais, aspectos práticos, Licitação,apontes TCE/RS e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, para a servidora Sílvia Emília Cardoso Cain, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 11 a 14 de abril de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Procedimento Administrativo nº11063/2022

Inexigibilidade de Licitação nº023/2022

Rio Branco-Acre, 12 de abril de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente CMRB